



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5270/2008

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5.150, DE 25 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008 E LEI Nº 5.245 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

06/02/2008

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.270 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2008, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0004- Manutenção Modernização Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito e a Ação 2146 - Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas ficam alterados conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências, no Programa 0004- Manutenção Modernização Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito e a Ação 2146 - Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas ficam alterados conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

f

| | |
|-------------------|----------|
| Autógrafo nº | 09108 |
| Projeto de lei nº | 15108 |
| Processo nº | 58/08 |
| Data Publicação | 08/02/08 |

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

| | | | | | | | |
|----------------|--|------------------|----------|-----------------|--|-----------------|--|
| Inicial | | Alteração | X | Inclusão | | Exclusão | |
|----------------|--|------------------|----------|-----------------|--|-----------------|--|

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa: Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito

Código do Programa nº 0004

Unidade Responsável pelo Programa: Gabinete do Prefeito

Código da Unidade Responsável nº 02.01.00

Objetivo:

Reorganização da Estrutura da Secretaria, visando capacitar os funcionários e melhorar as condições de trabalho.

Justificativa:

Melhoria e agilidade no atendimento, buscando capacitar os funcionários e reorganizar a estrutura da Secretaria.

| Metas/Indicadores no Exercício | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Indicadores | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| DESPESA COM PESSOAL | FUNCIONÁRIOS | 36,00 | 38,00 |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | % | 80,00 | 100,00 |
| CONTRIBUIÇÃO | UN | 0,00 | 2,00 |

| | |
|--|-------------------------|
| Custo Estimado do Programa no Exercício | R\$ 1.762.000,00 |
|--|-------------------------|

Justificativa das Modificações: Esta alteração refere-se a inclusão da ação 2146 - Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas, no valor de R\$ 180.000,00, cujos recursos financeiros virão da Reserva de Contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

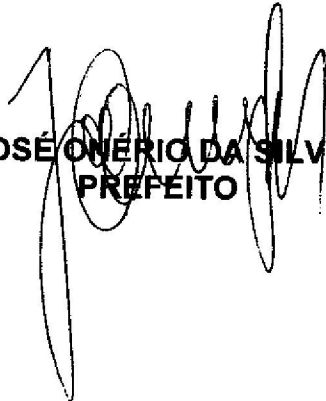
| DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO |
|-------------------------------------|---|
| 02 | Prefeitura Municipal de Indaiatuba |
| 02.04 | Gabinete do Prefeito |
| 02.04.01 | Gabinete do Prefeito |
| 02.04.01.04 | Administração |
| 02.04.01.04.122 | Administração Geral |
| 02.04.01.04.122.0004 | Manutenção Modernização Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito |
| 02.04.01.04.122.0004.2146. | Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas |
| 02.04.01.04.122.0004.2146.3.3.70.00 | Transferência a Instituições Multigovernamentais Nacionais |

R\$180.000,00

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos de fevereiro de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 06 de fevereiro de 2008.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

| | | | | | | | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|
| Inicial | | Alteração | | Inclusão | X | Exclusão | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Gabinete do Prefeito

Código da Unidade nº 02.01.01

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção nº 122

Programa: Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito

Código do Programa nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas

Código do Projeto nº 2146

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Meta Física para o Exercício | Unidade de medida |
| 2 | UN |

| | |
|--|-----------------------|
| Custo Financeiro para o Exercício | R\$ 180.000,00 |
|--|-----------------------|

Justificativa das Modificações: Em função da criação do FUNDOCAMP estamos incluindo esta ação. Os repasses para 2008 virão da Reserva de Contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

| | | | | |
|---------|-----------|---|----------|----------|
| Inicial | Alteração | X | Inclusão | Exclusão |
|---------|-----------|---|----------|----------|

Programa: Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito

Código do Programa n° 0004

Unidade Responsável pelo Programa: Gabinete do Prefeito

Código da Unidade Responsável n° 02.01.00

Objetivo:

Reorganização da Estrutura da Secretaria, visando capacitar os funcionários e melhorar as condições de trabalho.

Justificativa:

Melhoria e agilidade no atendimento, buscando capacitar os funcionários e reorganizar a estrutura da Secretaria.

METAS

| Metas/Indicadores no Exercício | | | |
|--------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores | Unidade de medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| EQUIP. INFORM. E SOFTWARE | UN | 2,00 | 4,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | FUNCIONARIOS | 36,00 | 38,00 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | UN | 3,00 | 6,00 |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | % | 80,00 | 100,00 |
| EQUIP. E MAT. PERMANENTE | UN | 10,00 | 14,00 |
| CONTRIBUIÇÃO | UN | 0,00 | 3,00 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| Indicadores | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|---------------------------|-------|-------|-------|--------|
| EQUIP. INFORM. E SOFTWARE | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | 37,00 | 38,00 | 38,00 | 38,00 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | 2,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | 85,00 | 90,00 | 95,00 | 100,00 |
| EQUIP. E MAT. PERMANENTE | 12,00 | 14,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 1,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 6.531.650,00

Justificativa das Modificações: Esta alteração refere-se a inclusão da ação 2146 – Contribuição ao FUNDOCAMP da região Metropolitana de Campinas, no valor de R\$ 280.000,00, sendo R\$ 180.000,00 para 2008, cujos recursos financeiros virão da reserva de Contingência; e R\$ 100.000,00 para 2009, que será incluso no orçamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

| | | | | | | | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|
| Inicial | | Alteração | | Inclusão | X | Exclusão | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|--|

Unidade Executora: Gabinete do Prefeito

Código da Unidade n° 02.01.01

Função: Administração

Código da Função n° 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção n° 122

Programa: Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito

Código do Programa n° 0004

Ações

Atividade: Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas

Código da Atividade n° 2146

| Meta Física | |
|-------------------------|--------------------------|
| Quantidade Total | Unidade de medida |
| 3 | UN |

| Meta por Exercício | | | | |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | Meta PPA |
| 0 | 0 | 2 | 1 | 3 |

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | R\$ 280.000,00 |
|-------------------------------|-----------------------|

| Custo Financeiro por Exercício | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| | | 180.000,00 | 100.000,00 |

Justificativa das Modificações: Em função da criação do FUNDOCAMP estamos incluindo esta ação. Os repasses para 2008 virão da Reserva de Contingência e para 2009 será incluso no orçamento.